INDICAÇÃO Nº 513/2025
Data: 23 de maio de 2025

Ementa: sugere que o Executivo Municipal estude a viabilidade de contratar e disponibilizar planos de saúde para pessoas idosas acima de 75 anos, que tenham renda de até 2 salários mínimos, apenas um imóvel e residam no município há mais de 5 anos, entre outros critérios a serem avaliados.

Senhor presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do plenário, encaminhada cópia do presente ao prefeito Adriano Backes, apresentando o pedido do vereador que abaixo subscreve para que o mesmo autorize os setores competentes, entre os quais as Secretarias Municipais de Assistência Social e Saúde, a realizarem um estudo técnico para identificar a viabilidade de contratação e disponibilização de planos de saúde para pessoas idosas com mais de 75 anos.

A ideia é contemplar os idosos mais vulneráveis, definindo critérios claros para recebimento deste benefício, entre os quais ter renda inferior a dois salários mínimos, possuir apenas um único imóvel e residir no município de Marechal Cândido Rondon a mais de cinco anos. Obviamente, a administração poderia ampliar os critérios, buscando sempre atingir àqueles que mais carecem do apoio do poder público, em todas as esferas governamentais.

Obviamente, a iniciativa gera custos de um lado. Porém, de outro poderia representar uma diminuição nos atendimentos da rede pública.

Cumpre ressaltar que no último censo de 2022 do IBGE foram identificados 1.186 idosos entre 75 a 79, sendo 506 homens e 680 mulheres, sendo que acima de 80 anos temos 1.308 pessoas, dos quais 470 são homens e 838 são mulheres.

Desta forma, e considerando a justificativa acima apresentada, este vereador fica no aguardo do pronto atendimento desta Indicação por parte do Executivo Municipal, buscando assim adotar as medidas necessárias para promover este importante benefício para centenas de rondonenses que tanto trabalharam pela construção deste município.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 23 de maio de 2025.

WELYNGTON ALVES DA ROSA
(CORONEL WELYNGTON)
VEREADOR
16ª Legislatura
2025-2028

Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174
(45) 3254-3096
(45) 99135-7143
secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br